

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BARÃO - RS

ATA NÚMERO OITOCENTOS E OITENTA E DOIS

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2021, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Pedro Gilson Jahn, o Vice Presidente Ademar Gauger, o Primeiro Secretário Bernardino Scuttá, a segunda Secretária Diovana Teresinha Colleoni Zaro e os vereadores: Luciano Ricardo Sandrin, Claudir Antônio Ludwig, Jucelaine Poersch, Mário César Ajala e Ademar Bourcheid. O Presidente deu início a Sessão cumprimentado a todos. A segunda Secretária leu um trecho da bíblia. A ata da Sessão Ordinária do dia 11 de outubro foi enviada anteriormente aos vereadores para leitura, não havendo considerações, a ata nº 881 foi aprovada por unanimidade. Foi lida a Indicação 97 – Jucelaine – Aquisição de aparelho de telefone móvel para o Centro de Referência da Mulher. Foi lido também oficio do Hospital que encaminhava prestação de contas mensal da entidade. O Secretário leu a ementa do Projeto que deu entrada na Casa. PL 2541 - Altera a redação do artigo 1º da lei Municipal nº 1166 de 05 de abril de 2006. Revoga a Lei Municipal nº 2073 de 17 de março de 2016. Passando a análise dos projetos foi lido projeto de Lei 2535 que altera as atribuições da categoria funcional de pedreiro elencadas no Anexo I da lei Municipal nº 1183 de 07 de junho de 2006 - Plano de Carreira dos Servidores. O Vereador Pedro Gilson apresentou emenda acrescentando a atribuição "se habilitado, dirigir veículos" também para as funções de Agente Administrativo, Auxiliar de Pedreiro, Fiscal, Fiscal Tributário e Operador de Máquina. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Bernardino questiona se o parecer inclui a emenda. Questiona também se a emenda foi apresentada a pedido do Executivo, autor do projeto ou se é iniciativa do legislador. Pedro Gilson diz que não conversou com o Executivo sobre esta alteração. Claudir comenta que a mão-de-obra principalmente na Secretaria de Obras é bastante enxuta, é necessário realizar estes ajustes, não é uma solução, mas ajuda na eficiência da realização dos trabalhos diários. Ressalta que gostaria que fosse concedida esta permissão apenas quando realmente for necessário. Pedro Gilson comenta que apresentou indicação para acrescentar esta permissão para o cargo de pedreiro e também para outros cargos que considera importante a fim de facilitar o trabalho, por isso apresentou a emenda agora, acrescentando a outros cargos a referida permissão. Ressalta que o município não tem estrutura física para cada servidor ter disponível um motorista quando estiver fora da Prefeitura em função de seu trabalho. Bernardino diz que de duas uma, ou o Prefeito não lê as Indicações dos Vereadores ou não está precisando desta alteração proposta pelo colega Pedro Gilson, pois a indicação foi encaminhada no mês de julho e agora vem o projeto contemplando apenas o cargo de pedreiro. Se reporta ao líder do Governo questionando se ele possui a informação sobre a real necessidade desta alteração, pois diz que tem dúvidas. Pedro Gilson diz que todos conhecem essa necessidade, ressalta que há uma expressiva redução de cargos e de custos por parte da Administração. Sua proposta certamente ajudará na redução de custos. Bernardino concorda, mas não é o mesmo posicionamento do Prefeito que mandou o projeto apenas para o cargo de Pedreiro. Pedro Gilson diz que é de conhecimento de todos essa necessidade e que cabe ao Legislativo legislar. Mário diz que seguidamente acompanha as obras e o que se vê é um motorista que precisa levar os servidores que vão fazer um serviço e que precisa muitas vezes ficar esperando, sem ter o que fazer. Porque não dar a permissão de dirigir para aqueles que executam o serviço, pois pouparia o tempo do motorista que poderia estar realizando outros trabalhos. Comenta sobre a legalidade desta alteração, mas

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 104 95730-000 - BARAO - RS



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BARÃO - RS

ressalta que é necessária sim. Bernardino diz que não questiona a legalidade da emenda, apenas quer entender a falta de diálogo entre o Executivo e os vereadores que o representam. Acredita ser importante aumentar os cargos que eventualmente possam dirigir para atender a demanda. Só gostaria de entender essa falta de diálogo. Claudir diz ser uma questão simples, onde o colega abriu o leque possibilitando outros cargos a atribuição de dirigir eventualmente. Não vê problemas nisso. Bernardino questiona para que serve as indicações e diz que o Pedro Gilson está certo em bater novamente na mesma tecla, mas o Prefeito poderia já ter encaminhado no projeto a sugestão do vereador. Pedro Gilson diz que como trabalha a bastante tempo na Prefeitura, presenciou por diversas vezes situações que motoristas habilitados para dirigir ambulância estavam no trecho, parados esperando a turma da Secretaria de Obras, enquanto que no Hospital surgiram pacientes que precisavam ser transferidos. Luciano concorda com a Indicação dizendo que muitas gestões já foram criticadas por disponibilizar esses motoristas. Concorda também com o Bernardino na questão das Indicações, pois as mesmas são apresentadas a fim de melhorar as questões da municipalidade e também das comunidades. Desta forma o projeto, acompanhado com a emenda foi aprovado por unanimidade. Pedro Gilson agradece aos colegas pela aprovação, lembrando que na Administração anterior já havia apresentado o mesmo projeto, sendo que naquela oportunidade sua proposta foi rejeitada. Foi lido em seguida projeto de Lei 2539 que altera as Leis Municipais nº 04 de 02 de janeiro de 1989, que institui a organização Administrativa Municipal; nº 499 de 20 de junho de 1997 que Cria o Conselho Municipal de Desportos (CMD); nº 663 de 18 de abril de 2000 que altera a designação da Secretaria Municipal de Saúde, do Trabalho e Bem-Estar Social e cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal do Turismo, Indústria e Comércio; nº 842 de 21 de maio de 2002 que denomina a Casa de Cultura Sérgio Afonso Flach; nº 1695 de 08 de agosto de 2012 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura; nº 2237 de 19 de julho de 2018 que cria o Fundo Municipal Secretaria da Educação e nº 2282 de 13 de março de 2019 que reestrutura o Conselho Municipal do Turismo - COMTUR. Revoga o artigo 1º da lei Municipal nº 1699 de 19 de setembro de 2012 e o artigo 1º da Lei Municipal 2465 de 30 de junho de 2021. Revoga as leis municipais nº 441, de 21 de junho de 1996 e nº 1298 de 22 de agosto de 2007. A Comissão apresentou emenda reestruturando o projeto de Lei, alterando somente a estrutura, sem alterar o teor da proposta do Executivo. O parecer foi pela legalidade do projeto. Claudir, membro da Comissão comenta que a emenda apresentada se refere apenas a estrutura do projeto sendo que não foi alterado nenhum item do teor do projeto. Falou ainda que como há uma produtora cultural que está em busca de projetos de captação de recursos, algumas coisas precisaram ser alteradas. Pedro Gilson comenta que segundo o Executivo ainda há muito o que fazer para organizar e atualizar as Leis do Município. Bernardino diz que não tem nenhuma objeção, somente espera que essas alterações sejam efetivas em resultados que é o que realmente importa e consiste no desejo da comunidade. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido projeto de Lei 2540 que abre crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 315.000,00. O parecer da Comissão é favorável e o projeto é colocado em discussão. Não havendo considerações por parte dos vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade. O Presidente lembra os colegas da realização de uma reunião no dia 20 de outubro com autoridades também de São Pedro da Serra para conversarem sobre as divisas. Nas considerações finais Mário parabeniza os médicos por seu dia, destacando a importância da profissão. Deseja a todos uma boa semana. Jucelaine cumprimenta a todos, também parabeniza os médicos por cuidarem de

Au

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047 95730-000 - BARÃO - RS



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BARÃO - RS

nosso bem mais precioso que é a nossa saúde. Sobre sua indicação diz que acreditava que já havia um telefone móvel sendo utilizado, mesmo porque a servidora trabalha com o serviço de plantão. Destaca a importância da aquisição deste telefone e deseja a todos uma excelente semana. Ademar Bourscheid cumprimenta a todos, parabeniza os médicos pela passagem do seu dia, parabeniza também os professores e deseja a todos uma ótima semana. Claudir cumprimenta a todos, parabeniza os professores pela passagem do seu dia e destaca a dedicação dos que exercem essa função. Lamenta que há um desinteresse muito grande dos mais jovens na profissão, principalmente pela falta de incentivo, principalmente do Governo do Estado. Parabeniza também os médicos pela passagem do seu dia e destaca a grande importância destas duas profissões. Divulga a programação da Oktober Fest de Barão que acontecerá no dia 24 de outubro, evento organizado pela Orquestra Municipal. Comenta também que quando trabalhava em frente ao turismo, participou efetivamente na recepção dos turistas e muito era questionado sobre o busto da Praça do Figo, o qual muitos acreditam ser o Barão. Na verdade, trata-se do Almirante Tamandaré que recebeu uma homenagem. Ressalta que nesse local deveria haver algo com referência ao nome de Barão, por se tratar de um cartão postal do município. Diz que sua ideia é entrar com uma indicação para que seja feita uma estrutura com a simbologia ao Barão, outra sugestão é estudar um bom lugar para colocar o Busto do Almirante. Pedro Gilson complementa dizendo que seria interessante explicar quem foi o Almirante Tamandaré. Claudir deseja uma boa semana a todos. Luciano cumprimenta a todos e fala da importância de fazer um folder contando a história do Barão para distribuir aos turistas. Ressalta que ele mesmo não sabe ao certo a história do Barão, acredita que muitos não sabem e sugere a Secretaria da Cultura e Turismo faça um levantamento sobre o assunto. Diovana cumprimenta a todos dizendo que ser professor é um grande desafio, assim como ser médico também. Parabeniza esses profissionais pela passagem do seu dia. Endossa a indicação sobre o busto da Almirante Tamandaré. Pedro Gilson leu um breve histórico do Almirante. Mário sugere que o busto seja colocado em outro local. Claudir sugere que seja colocado o Barão de Holeben na Praça dos Símbolos e que o busto do Almirante seja colocado em outro local. Diovana endossa esse pedido. Bernardino diz que no próprio hino é dito que existem duas versões para a história do Município e que não se deve esquecer disso. Solicita informação se existem alguns veículos com seguro total ou não, se existem quais são. Outra solicitação é referente aos alcoólicos anônimos, se existe um acompanhamento do Município ou de alguma Secretaria ou simplesmente o município cede espaço para as reuniões. Comenta sobre o dia dos professores e destaca também o dia do pintor, que também é um profissional que merece toda homenagem pelo seu trabalho. Faz menção sobre um projeto antigo chamado Câmara Mirim, gostaria que o Presidente verificasse essa questão, ou seja de que forma foi realizado esse projeto e porque não seguiu. Bernardino comenta também sobre as estradas, dizendo que as mesmas estão com certa precariedade, deixa um alerta, pois dizer que o tempo é um problema não é desculpa, pois ele também é solução, ou seja, é preciso ter organização e planejamento. O tempo atípico não justifica as péssimas condições de trafegabilidade. Solicita melhoria no planejamento, prioridade são as estradas em direção ao interior. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a de Sessão Ordinária do dia 18 de outubro de 2021. Assim sendo, lavro esta ata após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.

> Rua da Estação, 1033 Sala 102 Fone: (51) 3696 1047 95730-000 - BARÃO - RS

3



### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BARÃO - RS

Pedro Gilson Jahn Presidente Ademar Gauger Vice-presidente Bernardino Scuttá
1º Secretário

Diovana T. C. Zaro 2º Secretária Luciano Sandrin Vereador Claudir Antônio Ludwig Vereador

Mario Cesar Ajala Vereador Jucelaine Poerch Vereadora Ademar Bourscheid Vereador